



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCESSO SELETIVO EDITAL 35/2018

O Serviço Social do Comércio SESC/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado FINAL, com as notas do Processo Seletivo para o cargo **Assistente Administrativo (Natal e Grande Natal)** em conformidade com o Edital Nº 35/2018, conforme segue:

1. QUADRO DE NOTAS (após Entrevista Técnica Individual)

	Nome	Nota final
1.	Adriano Vinícius de Lima e Silva	Desclassificado (a)
2.	Airtes Ricarte Cabral	Desclassificado (a)
3.	Alisson Nelson Macedo de Barros	Eliminado (a)
4.	Ana Alice Gomes da Costa	Desclassificado (a)
5.	Ana Kesia Machado do Nascimento	Desclassificado (a)
6.	Anelly Ortiz Nascimento Gomes	Desclassificado (a)
7.	Arthur Bezerra Arruda Câmara	Desclassificado (a)
8.	Carlos Eduardo do Nascimento	Desclassificado (a)
9.	Danyele Moreira Gonçalves	Eliminado (a)
10.	Débora de Melo Silva	8,0
11.	Deryck Victor de Lima Barbosa	Desclassificado (a)
12.	Dgiane Xavier da Silva	Desclassificado (a)
13.	Elaine Santana de Sousa	Desclassificado (a)
14.	Elyeny Miranda de Carvalho	Desclassificado (a)
15.	Fabiana Gomes da Silva	7,0
16.	Fabiana Nascimento da Cruz	Desclassificado (a)
17.	Felinto Justino Peixoto Neto	Desclassificado (a)
18.	Fernanda Gabriella Silva de Andrade Medeiros	7,1
19.	Fred Mercury de Souza Santos	Desclassificado (a)
20.	Gilmara Roseno Rosa	7,8
21.	Hudson Aliph Ferreira Silva	Desclassificado (a)
22.	Igor Santos de Moraes	Desclassificado (a)

23.	Inglesson Silva dos Santos	Desclassificado (a)
24.	Itamara Dikarley da Silva Oliveira	Desclassificado (a)
25.	João Batista do Nascimento	7,0
26.	Jose Augusto de Souza Junior	Desclassificado (a)
27.	Joseline Ribeiro dos Santos	Desclassificado (a)
28.	Josias Marciano Oliveira da Costa Sanjuan	Desclassificado (a)
29.	Juliana Fernandes da Cruz Bezerra	Desclassificado (a)
30.	Julymara Fernandes da Silva	8,2
31.	Kaio Fredson da Silva Costa	Desclassificado (a)
32.	Karla Janaina Marques da Rocha	Desclassificado (a)
33.	Karla Maria Martins e Silva	Desclassificado (a)
34.	Kátia Cilene da Silva Batista	Desclassificado (a)
35.	Larissa da Costa Amador	Eliminado (a)
36.	Luana Saionara Fernandes da Silva	Desclassificado (a)
37.	Luciano da Silva Lima	Desclassificado (a)
38.	Luiz Fernando Nascimento Lima	8,4
39.	Manoel Felipe Costa do Nascimento	Desclassificado (a)
40.	Maria da Guia Francelino de Moura	Desclassificado (a)
41.	Maria do Socorro Guedes	Desclassificado (a)
42.	Maria Geisilene Honorato da Silva	7,8
43.	Maria Izabel Pereira	Desclassificado (a)
44.	Maria Jesuína da Cruz Pereira	Desclassificado (a)
45.	Marinalva Dantas da Silva	Desclassificado (a)
46.	Maxwell dos Santos Gomes	Desclassificado (a)
47.	Monalisa Caetano Lima e Silva	Desclassificado (a)
48.	Monalisa Sábio Furtado Martins	7,0
49.	Monica Viviane Negreiros de Medeiros	7,0
50.	Nathália Gabrielle Rocha de Oliveira	Eliminado (a)
51.	Paulo Luis Nunes de Souza	Desclassificado (a)
52.	Paulo Sergio Paraguai Santana	Desclassificado (a)
53.	Regina Coelli Lourenço dos Santos	Desclassificado (a)

54.	Rosiane Dantas da Silva	Desclassificado (a)
55.	Sarita Julião Santos	7,3
56.	Schislene Moreira Barbosa	Desclassificado (a)
57.	Sônia Lopes Pereira	Desclassificado (a)
58.	Stephanie Rayane Alves Monteiro	Desclassificado (a)
59.	Suleyma Haylla dos Santos Alves	Desclassificado (a)
60.	Suzy Silva da Silveira	Desclassificado (a)
61.	Thais Kamile Lima Alves	Eliminado (a)
62.	Thiago Kleberon de Lima Tavares	Desclassificado (a)
63.	Thiago Marinho de Araujo	Desclassificado (a)
64.	Valter de Lima Silva	Desclassificado (a)
65.	Vanessa Alessandra Ferreira Grandi	Desclassificado (a)
66.	Vanezza Marthyna Tavares Vaz Cavalcante	Desclassificado (a)
67.	Vera Lúcia Santos de Azevedo	Desclassificado (a)
68.	Vivian de Souza Clemente	Desclassificado (a)
69.	Viviane Cândida Gonçalves	Desclassificado (a)
70.	Vivien Silva da Cruz	Desclassificado (a)

Segundo **Anexo I do Edital**, em seus subitens:

5.3 A nota final de cada candidato será composta por 70% da nota da prova e de 30% da nota da entrevista técnica individual, totalizando 100%.

5.4 Em caso de empate na ordem de classificação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

* 1º Ser pessoa com deficiência e/ou reabilitado do INSS.

* 2º Maior experiência profissional (contabilizada em tempo) apresentada no currículo e comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) no momento de convocação do desempate.

* 3º Maior Idade: será concedida preferência ao candidato com idade mais elevada devidamente comprovada (conforme, art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003).